



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 014/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao **Poder Executivo Municipal**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a **construção de um Matadouro Público Municipal**, em local adequado, obedecendo às normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal vigentes.

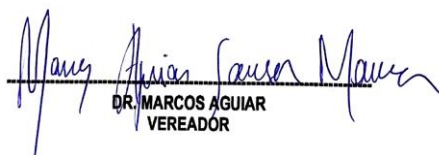
Justificativa

A construção de um Matadouro Público Municipal é uma medida de grande relevância para a saúde pública, o controle sanitário e o desenvolvimento econômico local. Atualmente, a inexistência de uma estrutura adequada para o abate de animais pode favorecer práticas irregulares, colocando em risco a qualidade da carne consumida pela população.

Um matadouro devidamente regulamentado permitirá melhores condições de higiene, fiscalização sanitária eficiente, controle ambiental e garantia da procedência dos produtos de origem animal, protegendo a saúde dos munícipes. Além disso, a implantação desse equipamento público contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária local, da geração de emprego e renda, bem como para a organização da cadeia produtiva da carne no município.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda antiga da população, assegurando dignidade aos trabalhadores do setor, segurança alimentar à comunidade e melhoria da gestão pública municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 26 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR